



SUMÁRIO

DECRETO Nº 361.....	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 019/2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 020/2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO Nº 361

DECRETO MUNICIPAL Nº 361/2026**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DO IMÓVEL OCUPADO POR SANDRO MÁRCIO MARINHO VIEIRA E JÚLIA BORDALO PEREIRA MARINHO VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE,**

ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que a regulamenta, e considerando o Processo Administrativo nº 001/2026 - SERFU, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, instaurado pela Portaria nº 001/2026 - SERFU, publicada em 29 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que a Regularização Fundiária Urbana constitui instrumento para promover a segurança jurídica da posse e da propriedade, a inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável, nos termos da legislação federal aplicável.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 001/2026 - SERFU foi regularmente instaurado e processado, com instrução técnica e jurídica apta a subsidiar a decisão administrativa final, conforme as etapas previstas na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, incluindo a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e a comprovação da anuência e ciência dos confrontantes quanto à delimitação do perímetro do imóvel, bem como a ausência de impugnações impeditivas ao prosseguimento.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Saneador favorável exarado nos autos, subscrito pelo advogado do Município, que atestou a regularidade e a conformidade legal do procedimento e recomendou o encaminhamento à homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO e APROVADO o Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2026 - SERFU, referente ao imóvel individualizado sob posse de SANDRO MÁRCIO MARINHO VIEIRA e JÚLIA BORDALO PEREIRA MARINHO VIEIRA, cujas

características, perímetro e confrontações constam do Levantamento Topográfico

Planialtimétrico Georreferenciado, do Memorial Descritivo e do Projeto de Regularização Fundiária anexos aos autos.

Art. 2º O imóvel de que trata o Art. 1º, situado no Município de Capinzal do Norte/MA, na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, CEP 65735-000, possui área total de 13.377,69 m² e perímetro de 479,44 m, com confrontações e coordenadas georreferenciadas descritas no memorial descritivo e nas plantas integrantes do Projeto de Regularização Fundiária aprovado, as quais passam a fazer parte integrante do presente Decreto para todos os fins, inclusive registrais.

Art. 3º Autoriza-se o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente a proceder aos atos de registro necessários à efetivação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) do imóvel descrito neste Decreto, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme a documentação técnica e cadastral aprovada no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2026 - SERFU.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SERFU fica incumbida de expedir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) correspondente ao Projeto ora homologado e aprovado, e de promover os demais atos administrativos necessários à completa formalização do procedimento, inclusive a adoção das providências de publicidade e o encaminhamento da CRF e anexos ao Registro de Imóveis competente, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Capinzal do Norte - MA, 05 de março de 2026.

Abnadar de Sousa Pereira

Prefeito Municipal

Identificador: 3482-62a66f19694adbdbb25050f526f6cf8afde0b3e1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017/2026

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 007/2024. PA Nº 101001/2024. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos para composição de Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026. **CONTRATADO:** Empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 52.676.825/0001-24, sediada na Rua Nove, nº 80, Parque São José, Imperatriz/MA. **REPRESENTANTE LEGAL:** Ronnyvalme Milhomem da Silva. **VALOR TOTAL:** R\$ 867.723,35 (oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - M.D.E. Projeto/Atividade: 12.361.0013.2015.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

Identificador: 3482-9967c50e6f733c886d71c292ca914fb09fa02120

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018/2026

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 007/2024. PA Nº 101001/2024. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos para composição de Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026. **CONTRATADO:**





Empresa A G M LUSTOSA LTDA, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, localizada na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro, Colinas/MA. **REPRESENTANTE LEGAL:** Ana Gorete Martins Lustosa. **VALOR TOTAL:** R\$ 144.263,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - M.D.E. Projeto/Atividade: 12.361.0013.2015.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

Identificador: 3482-587c85a3756763908b35ee7627bca52fb171481d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
019/2026

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 019/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 007/2024. PA Nº 101001/2024. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos para composição de Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026. **CONTRATADO:** Empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 42.034.494/0001-75, sediada na Av. Marly Boueres, nº 2016, Multirão, Pedreiras/MA. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antonio da Silva Santos. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - M.D.E. Projeto/Atividade: 12.361.0013.2015.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

Identificador: 3482-461e4c13922eacbad00b76bd05e0b1ef687c9a42

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
020/2026

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 020/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 007/2024. PA Nº 101001/2024. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos para composição de Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026. **CONTRATADO:** Empresa T D B DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, sediada na Rua Umbilino, nº 14, Itararé, Teresina/PI. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco das Chagas Batista da Silva Junior. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.007,85 (três mil, sete reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - M.D.E. Projeto/Atividade: 12.361.0013.2015.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MERENDA ESCOLAR. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

Identificador: 3482-ecd5775ac3d9d2afe3afaa7da5744ac5dfb9b1f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 021/2026

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 024/2025. PA Nº 094/2025. **CONTRATANTE:** Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de licença de uso dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento, sistema gestão de arrecadação, protocolo, patrimônio e portal da transparência para atender as necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026. **CONTRATADA:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37, Inscrição Estadual nº 19.469.128-4, sediada na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05, Centro/Sul, Centro, CEP: 64.001-370, Teresina/PI. **REPRESENTANTE LEGAL:** Thairara Rayanne Araújo Barroso. **VALOR TOTAL:** R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

Identificador: 3482-8100b9e7626b718263dee06d171cd33b522e66ae





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videokonferencia,
OU=Certificado Digital P J A 1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-06 00:08:03

